



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROBERTO
FERNANDO DI
SIQUEIRA
CAVALCANTI
FILHO
16/08/2022 10:32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM
BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE
AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
(TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
INTERNAÇÃO DOMICILIAR,
GERENCIAMENTO E REMOÇÃO DE
PACIENTES.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.625.647/0002-64, estabelecida na Estrada do Arraial, 3107, Casa Amarela, Recife-PE, CEP 52.051.380, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ RIVANILDO CORREIA DE SANTANA**, brasileiro, coordenador médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 265.884.204-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.671.779 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 18.206/2021 (alteração) e 11.293/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva incluir a taxa de operacionalização na tabela de preços do contrato original, com valor diário de R\$ 70,00 (setenta reais), referente ao deslocamento dos profissionais empregados, na atenção domiciliar, aos beneficiários localizados nas regiões do Agreste e do Sertão, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura deste termo, conforme o artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, o parágrafo décimo nono da Cláusula Sétima do instrumento, a autorização da Presidência do TRT6 à fl. 205, e atualização da carta-proposta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento promove, ainda, o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2021, consoante negociação formalizada entre os contratantes, com fundamento na Cláusula Nona do contrato original, no art. 55, II, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência do TRT6 à fl. 205, conforme o anexo deste termo.

PROAD n.º 18.206/2021 (alteração) e PROAD n.º 11.293/2020 (acompanhamento), 2º TA – alteração 1
contratual/reajuste.
Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de internação domiciliar, gerenciamento e remoção de pacientes - TRT6 SAÚDE - CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo visa também promover a alteração do contrato de credenciamento, à luz do disposto na Cláusula Décima Nona do instrumento original, no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 205 do Proad, com efeitos a partir da data da assinatura do presente aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A adequação de que trata o *caput* refere-se ao acréscimo de obrigações à **CREDENCIADA** e ao **CREDENCIANTE**, em virtude do advento da Lei n.º 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, passando, então, as Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira, com a inclusão dos incisos XXVIII, XXIX e XXX e do inciso XI, a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – *Obriga-se a CREDENCIADA a:*

(...)

XXVIII - obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

XXIX – aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, do CREDENCIANTE, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021, disponível no portal do TRT6, cumprindo os deveres legais e contratuais incluídos pela referida política;

XXX – responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas empregados pela CREDENCIADA para o tratamento dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *Obriga-se o CREDENCIANTE a:*

(...)

XI - obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021.

CLÁUSULA QUARTA – Este termo visa, por fim, a correção de erro material no contrato, relativo ao CNPJ da **CREDENCIADA**, onde se lê: CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.625.647-64, leia-se: CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.625.647/0002-64**.

CLÁUSULA QUINTA – Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica de Cíveis, do orçamento do **CREDENCIANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2022NE000023, cujo valor empenhado, em 11.01.2022, é de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).

PROAD n.º 18.206/2021 (alteração) e PROAD n.º 11.293/2020 (acompanhamento), 2º TA – alteração 2 contratual/reajuste.

Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de internação domiciliar, gerenciamento e remoção de pacientes - TRT6 SAÚDE – CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 27/08/2020.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CREDENCIANTE** e pela **CREDENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 15 de Agosto de 2022.


CREDENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO

José Rivanildo C. Santana
Coordenador Médico
Confiares Saúde
CRM: 7587


CREDENCIADA - EMPRESA

VISTOS:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria da CLC/TRT 6ª Região

7 
RÔMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

CONFIARE - Reajuste de 3% - Vigência a partir de 26.10.2021

Serviços contratados	Home care 24h, 12h e 6h, aluguel de equipamentos, gerenciamento de crônicos, curativo, aplicação de medicação 6/6h, 8/8h, 12/12h e 24/24h, remoção de pacientes Confiare, fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, terapia ocupacional, visita de médico Confiare e especialista, visita de nutricionista, avaliação de psicólogo, oxigênio.
Dietas, suplementos e espessantes.	Brasindice (PF com deflator de 40%). Para dietas infantis, deflator de 35%.
Materiais	Simpro (PF com deflator de 25%)
Medicamentos	Brasindice (PF com deflator de 20%)
Medicação ética	Brasindice (PF)

DESCRIÇÃO	VALOR
DIÁRIA GLOBAL DE ALTA COMPLEXIDADE 24H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA - ADULTO OU PEDIÁTRICO	R\$ 1.050,60
DIÁRIA GLOBAL DE ALTA COMPLEXIDADE 24H SEM VENTILAÇÃO MECÂNICA - ADULTO OU PEDIÁTRICO	R\$ 736,45
DIÁRIA GLOBAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 12H - ADULTO OU PEDIÁTRICO	R\$ 556,20
DIÁRIA GLOBAL DE BAIXA COMPLEXIDADE 6H - ADULTO OU PEDIÁTRICO	R\$ 309,00

DESCRIÇÃO	VALOR
PCT ATENDIMENTO DOMICILIAR BAIXA COMPLEXIDADE [ASSISTÊNCIA DOMICILIAR] - MENSAL	R\$ 247,20
PCT ATENDIMENTO DOMICILIAR BAIXA COMPLEXIDADE [ASSISTÊNCIA DOMICILIAR] - BIMESTRAL	R\$ 221,45
PACOTE CURATIVO - BAIXA COMPLEXIDADE	R\$ 61,80
PACOTE CURATIVO - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 77,25
PACOTE CURATIVO - ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 103,00
PACOTE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - 24/24 HORAS	R\$ 56,65
PACOTE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - 12/12 HORAS	R\$ 106,09
PACOTE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - 08/08 HORAS	R\$ 154,50
PACOTE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - 06/06 HORAS	R\$ 206,00
REMOÇÃO AMB UTI - IDA OU VOLTA	R\$ 293,55
REMOÇÃO AMB UTI - IDA E VOLTA	R\$ 494,40
REMOÇÃO AMB BASICA - IDA OU VOLTA	R\$ 175,10
REMOÇÃO AMB BASICA - IDA E VOLTA	R\$ 309,00
REMOÇÃO - VALOR HORA PARADA (ACIMA DE 02 HORAS)	R\$ 51,50
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM MÉDICO	R\$ 257,50
PACOTE IMPLANTE DE CATÉTER PICC LINE	R\$ 2.657,40

DESCRIÇÃO	VALOR
Cadeira Higiênica - Por diária	R\$ 3,86
Suporte de Soro - Por diária	R\$ 1,55
Aluguel de Colchão Pneumático - Por diária	R\$ 9,27
Aluguel/Taxa de Raio X Portátil, por uso em domicílio	R\$ 185,40
Cama elétrica - Por diária	R\$ 17,51
Bipap/DIA	R\$ 13,00
Cough Assist	R\$ 41,20
CPAP/DIA	R\$ 7,40

DESCRIÇÃO	VALOR
Visita Médica - Por Visita - Médico Confiare	R\$ 175,10
Médico Especialista - Exceto Neurologista - Por Visita	R\$ 206,00
Terapia Ocupacional - Por sessão	R\$ 46,35
Fisioterapia respiratória - Por sessão	R\$ 39,14
Fisioterapia motora - Por sessão	R\$ 39,14
Nutricionista - Por sessão	R\$ 56,65
Avaliação de Psicólogo - Por sessão	R\$ 56,65
Fonoterapia - Por sessão	R\$ 41,20
Parecer de Médico Neurologista	R\$ 329,60
Taxa de operacionalização (Home care - Agreste e Sertão)	R\$ 70,00

DESCRIÇÃO	VALOR
OXIGÊNIO (QUALQUER VAZÃO)	R\$ 10,30

TABELA DE SERVIÇOS – PACIENTES DE INTERNAÇÃO

Pacote de Diária Global de Alta Complexidade 24h com Ventilação Mecânica - Adulto ou Pediátrico

Pacote de Diária Global de Alta Complexidade 24h sem Ventilação Mecânica - Adulto ou Pediátrico

Pacote de Diária Global de Média Complexidade 12h - Adulto ou Pediátrico

Pacote de Diária Global de Baixa Complexidade 06h - Adulto ou Pediátrico

ITENS INCLUSOS NOS PACOTES DE DIÁRIA GLOBAL

HONORÁRIOS MÉDICOS

Prestação de Serviço de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem;

Procedimentos de Enfermagem e Estomaterapeuta, quando passíveis de serem realizados no domicílio;

Procedimentos médicos, quando passíveis de serem realizados no domicílio;

Sessão de Fisioterapia, conforme indicação técnica e necessidade;

Sessão de Fonoterapia, conforme indicação técnica e necessidade;

Sessão de Psicologia, conforme indicação técnica e necessidade;

Sessão de Terapia Ocupacional, conforme indicação técnica e necessidade;

Supervisão de Enfermagem e Estomaterapeuta, conforme indicação técnica e necessidade;

Visita de Assistente Social, quando necessário;

Visita de Nutricionista, conforme indicação técnica e necessidade;

Visitas médicas de gerenciamento, conforme indicação técnica e necessidade (Médico do nosso serviço)

MATERIAIS

Todos os materiais, exceto itens citados em "ITENS EXCLUSOS NA COMPOSIÇÃO DOS PACOTES".

MEDICAMENTOS

Todos os medicamentos e demais insumos, exceto itens citados em "ITENS EXCLUSOS NA COMPOSIÇÃO DOS PACOTES".

DIETAS ENTERAIS

Todas as Dietas Enterais, exceto itens citados em "ITENS EXCLUSOS NA COMPOSIÇÃO DOS PACOTES".

MOBILIÁRIO/UTENSÍLIOS BÁSICOS

Andador se necessário;

Aparelho de pressão com estetoscópio.

Berço hospitalar de acordo com a necessidade clínica do paciente, com grades, colchão hospitalar padrão;

Bomba de Infusão e Equipos;

Cadeira de banho/higiênica simples, dobrável (comum ou para obesos);

Cadeira de rodas manual simples, dobrável (comum ou para obesos);

Cama hospitalar de acordo com a necessidade clínica do paciente, com grades, colchão hospitalar padrão e escada de 2 degraus;

Glicosímetro;

Poltrona

Papagaio/comadre;

Suporte de soro com rodízio e altura regulável;
Termômetro, esteteoscópio, fluxômetro, esfigmomanômetro.

EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA

Ambú adulto ou pediátrico com reservatório de oxigênio;
Aspirador à Vácuo (Venturi);
Aspirador Cirúrgico;
Aspirador Elétrico;
Bipap, circuito, máscara e acessórios e descartáveis necessários (diárias de 24 horas, uso intermitente);
Cilindro de O2 (backup) e substituição, quando necessária;
Concentrador de oxigênio e cilindro de backup e primeira recarga;
CPAP, circuito, máscara, com os acessórios e descartáveis necessários;
Cough Assist com os acessórios e descartáveis necessários;
Extensão de Oxigênio de Silicone;
Inalador elétrico com Kit de Inalação;
Macronebulizador/micronebulizador;
Nebulizador;
No-break;
Oxigenoterapia, cilindro/gás e substituição de recargas, acessórios e descartáveis;
Oxímetro de Pulso portátil ou de mesa, com alarme e sensor adulto e pediátrico;
Ventilador Mecânico Pressórico ou Volumétrico, de acordo com a necessidade clínica do paciente, com os acessórios e descartáveis necessários para sua instalação, perfeito funcionamento e manutenção de energia em casos de falta (somente nas diárias 24 com ventilação mecânica).

REMOÇÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Atendimento de Urgência e Emergência, com ambulância UTI Móvel, 24h por dia, 7 dias por semana (APH);
Do Hospital para residência/moradia para implantação ou reimplantação do paciente;
Da residência para hospital, decorrente de atendimento realizado por APH.

CONDIÇÕES GERAIS

Recursos inclusos em todas as modalidades de atendimento:

Atendimento para modalidades Adulto ou Infantil.
Administração de Medicamentos por quaisquer vias (EV, IM, SC, VR, VO, Administração Tópica).
Avaliação e validação da residência/moradia do paciente.
Avaliação inicial completa do paciente, incluindo Equipe técnica de saúde e assistente social, quando necessário.
Avaliação de Assistente Social na implantação;
Avaliação de Estomaterapeuta;
Avaliação de Fisioterapeuta;
Avaliação de Fonoterapeuta;
Avaliação de Nutricionista;
Avaliação de Psicologia;
Avaliação de Terapia Ocupacional quando indicado;
Radiologia domiciliar;
EPI (Equipamento de Proteção Individual) conforme Legislação RN 32;
Gerenciamento de Resíduos Hospitalares;
Central de Atendimento 24 horas por dia, inclusive para atendimentos de urgência e emergência (APH) que acionará, se necessário, a Equipe responsável pelo paciente.
Elaboração de proposta de atendimento contendo identificação do paciente e cuidador, data e local da avaliação, quadro clínico, plano de atendimento e NEAD após a avaliação.
Elaboração e envio de relatório(s) para solicitar a continuidade do atendimento (prorrogação) conforme data do calendário da operadora para o próximo período, anexando foto identificada, em caso de lesão.
Elaboração e envio de relatório médico ou de enfermagem após qualquer alteração emergencial de programa de atendimento, medicamento ou material previamente autorizado, conforme regras / valores estabelecidos em contrato.
Identificação e treino do cuidador, orientações de cuidados e fornecimento de telefone para urgência/emergência.
Entrega e reposição de equipamentos, materiais e medicamentos, conforme prescrição e necessidade de cada paciente.
Esterilização de artigos.
Implantação do paciente em sua residência/moradia.
Programa de treinamento familiar e treino de cuidador (desmame).

Manutenção de prontuário médico na residência / moradia do paciente.

Monitoramento / controle dos plantões de auxiliar/técnico de enfermagem de modo a garantir o atendimento conforme autorização liberada.

ITENS EXCLUSOS DA COMPOSIÇÃO DO PACOTE

Curativos pressão negativa;

Diálise Peritoneal;

Exames Laboratoriais e SADT (exceto Raio X); Hemodiálise;

Hemoterapia e hemoterápicos;

Medicamentos: Albumina, antifúngicos (de 3ª geração) e oncológicos, imunomoduladores, imunossuppressores, complexo Protombi pó injetável 500 ui, importados, antibióticos 4ª geração em diante.

Nutrição Parenteral;

Órtese, prótese, síntese e OPME;

Remoções eletivas para realização de consultas, procedimentos ou exames;

Consulta com médico que não for da Confiare.

TABELA DE ITENS – PACIENTES DE ASSISTENCIA DOMICILIAR (AD) – SEM INTERNAÇÃO (DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)

MODALIDADES (SEM SERVIÇO DE AMD URGENCIA/EMERGENCIA)

PCT ATENDIMENTO DOMICILIAR BAIXA COMPLEXIDADE [ASSISTENCIA DOMICILIAR]

Serviços incluídos (Uma visita mensal da Equipe)

visita médica

visita nutricionista

visita enfermeiro

PACOTE CURATIVO

Tipos de Lesões (úlceras por pressão, úlcera vascular, ferida cirúrgica, estomas, queimaduras, etc)

Serviços incluídos:

Cuidados gerais e procedimentos realizados por Auxiliar ou Técnico de Enfermagem em domicílio (01 x dia)

Supervisão Enfermagem

Inclui: Gazes, agulha descartável, luva e micropore, instrumental, álcool, povidine tópico e degermante, cloreto de sódio, éter, água oxigenada, clorexidina, lâmina de bisturi, atadura

PACOTE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO

Administração de medicação (EV, IM, SC, VR, VO), administração tópica ou inalações caso tenha indic

Serviços incluídos:

Cuidados gerais e procedimentos realizados por Auxiliar ou Técnico de Enfermagem em domicílio (01 x dia)

Supervisão Enfermagem

Seringa, Agulha, Micropore, Algodão, Luva, Jelco e Equipos, EPI, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos Suporte de soro (quando necessário)

TABELA DE SERVIÇOS PONTUAIS – PACIENTES DE ASSISTENCIA DOMICILIAR – DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Visita Médica – Por visita – Médico Confiare

Médico Especialista – Exceto Neurologista – Por visita

Terapia ocupacional – Por sessão

Fisioterapia respiratória – Por sessão

Fisioterapia motora – Por sessão

Nutricionista – Por sessão

Avaliação de Psicólogo – Por sessão

Fonoterapia – Por sessão

Cadeira Higiénica – Por diária

Suporte de Soro – Por diária

Aluguel de colchão Pneumático – Por diária

Aluguel/Taxa de Raio X Portátil, por uso em domicílio

Cama elétrica – Por diária

Bipap
Cough Assit

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a large, sweeping flourish that extends to the right and then loops back down.